

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/FMS/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 034/FHMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FHMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição futura de água mineral para as todas as Secretarias, para o Fundo Municipal de Saúde de Canelinha e para a Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha, de acordo com especificações e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

**Dados da Licitante:**

REBELO GAS E AGUA LTDA  
Rua Geraldo Rebelo, 2095  
Município : Tijucas  
Estado: Santa Catarina  
Cep: 88.200-000  
CNPJ: 07.229.257/0001-69  
Fone: (48) 3263-2479

| Item         | Qtde  | Unid. | Marca      | Especificação /Descrição   | Valor Unit. | Valor Total         |
|--------------|-------|-------|------------|--|-------------|---------------------|
| 1            | 1.800 | UN    | IMPERATRIZ | Água mineral galão 20 litros sem gás<br>- PH a 25º c temperatura na fonte,<br>condutividade 25ºc | 7,15        | 12.870,00           |
| <b>TOTAL</b> |       |       |            |  |             | <b>R\$12.870,00</b> |

**Valor Total de R\$ 12.870,00 ( Doze mil e oitocentos e setenta reais)**

Nos preços finais estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, entregas parceladas que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

**Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal, contados da data de entrega e aceite.

REBELO GAS E AGUA LTDA - CNPJ: 07.229.257/0001-69 - I.E.: 254.922.910  
Rua Geraldo Rebelo, 2095 – Bairro Universitário – Tijucas – SC.  
FONE: (48) 3263-2479 / (48) 3263-2012  
E-mail: rebelogaseagua@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços

PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/FMS/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2023 – Sistema de Registro de Preços

PROCESSO DE LICITAÇÃO 034/FHMC/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FHMC/2023 – Sistema de Registro de Preços

Local e Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil, Agência: 2723-5, conta corrente: 13.813-4

Conta jurídica titular: REBELO GAS E AGUA LTDA, CNPJ 07.229.257/0001-69

**Responsável pela assinatura contrato:**

THIAGO SEBASTIAN REBELO

Cargo: Administrador

CPF: [REDACTED]

Fone: (48) 999841044

Tijucas, 27 de outubro de 2023.

ELEM DAYANI FERREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

**07.229.257/0001-69**

**REBELO GAS E AGUA LTDA**

Rua Geraldo Rebelo, 2095 Fundos  
Bairro Universitário  
CEP 88200-000 - Tijucas/SC

REBELO GAS E AGUA LTDA - CNPJ: 07.229.257/0001-69 - I.E.: 254.922.910  
Rua Geraldo Rebelo, 2095 – Bairro Universitário – Tijucas – SC.  
FONE: (48) 3263-2479 / (48) 3263-2012  
E-mail: rebelogaseagua@gmail.com



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REBELO GÁS E ÁGUA LTDA  
CNPJ nº 07.229.257/0001-69



**RB HOLDING LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito sob o CNPJ nº **46.569.876/0001-54**, NIRE 42207157256, com sede na rua Geraldo Rebelo, 2095, casa 02, Universitário, Tijucas, SC, CEP 88200-000, BRASIL, representada neste ato por representante legal **THIAGO SEBASTIAN REBELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] carteira de identidade nº 49792113, órgão expedidor SSP - SC, endereçado a rua Geraldo Rebelo, 2095, fundos, Universitario, Tijucas, SC, CEP 88200-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REBELO GAS E ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.229.257/0001-69**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº [REDACTED] com sede rua Geraldo Rebelo, 2095, Fundos, Universitário, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, Brasil. Delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901364856 e CNPJ nº 07.229.257/0002-40, no seguinte endereço sito à Avenida Hironildo Conceição Dos Santos, 1139, Pereque, Porto Belo, CEP 88210-000, em Santa Catarina.  
**Passando a exercer as seguintes atividades econômicas.**

**OBJETO SOCIAL**

Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de carvão e copos descartáveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS, SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**RB HOLDING LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito sob o CNPJ nº **46.569.876/0001-54**, NIRE 42207157256, com sede na rua Geraldo Rebelo, 2095, casa 02, Universitário, Tijucas, SC, CEP 88200-000, BRASIL, representada neste ato por representante legal **THIAGO SEBASTIAN REBELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [REDACTED] carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SSP - SC, endereçado a rua Geraldo Rebelo, 2095, fundos, Universitario, Tijucas, SC, CEP 88200-000.

Req: 81200002157157

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022  
Arquivamento 20222142480 Protocolo 222142480 de 12/12/2022 NIRE 42205816732  
Nome da empresa REBELO GAS E AGUA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 80350483195087  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



Handwritten signature in blue ink.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05810709923-THIAGO SEBASTIAN REBELO  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mDh-6nxCrnHjE1dtY0Q&chave2=Ug8cwsph\\_-ckGj5CvUIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mDh-6nxCrnHjE1dtY0Q&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA)





SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REBELO GÁS E ÁGUA LTDA  
CNPJ nº 07.229.257/0001-69

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REBELO GAS E ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.229.257/0001-69**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205816732, com sede rua Geraldo Rebelo, 2095, Fundos, Universitário, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, Brasil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **REBELO GAS E ÁGUA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é a atividade de Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacionais; Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral; Comércio varejista de carvão e copos descartáveis.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui uma filial inscrita sob o CNPJ número **07.229.257/0002-40**, onde se encontra localizada na avenida Hironildo Conceição dos Santos, número 1139, no bairro Pereque, Porto Belo, CEP 88210000, em Santa Catarina.

Parágrafo Único: A filial exerce as atividades de:

Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de carvão e copos descartáveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social da sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, pelos sócios, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

| Nº DE ORDEM  | SÓCIOS                 | QUOTAS         | Valor (R\$)       |
|--------------|------------------------|----------------|-------------------|
| 1            | <b>RB HOLDING LTDA</b> | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>Total</b> |                        | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **THIAGO SEBASTIAN REBELO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81200002157157

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2022

Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 2022142480 Protocolo 222142480 de 12/12/2022 NIRE 42205816732

Nome da empresa REBELO GAS E AGUA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80350483195087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Parágrafo Primeiro:* Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

*Parágrafo Segundo:* A título de pró-labore os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* Em reunião anula dos sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação dos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

*Parágrafo Segundo:* O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre sócios de forma proporcional à participação do sócio no capital social.

*Parágrafo Terceiro:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço, para esse fim.

*Parágrafo Primeiro:* Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no 3º parágrafo do Artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

*Parágrafo Segundo:* Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

*Parágrafo Terceiro:* Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se na sociedade, então caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme disposto na cláusula décima quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



*[Handwritten signatures and initials]*





ATA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REBELO GÁS E ÁGUA LTDA  
CNPJ nº 07.229.257/0001-69

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos a alteração contratual.

*Parágrafo Único:* O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da clausula décima quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor de sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução.

*Parágrafo Primeiro:* A quota liquidante será paga conforme acordado entre as partes, sendo a vista ou parcelado.

*Parágrafo Segundo:* No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta clausula, cuja data-base é de ocorrência do referido evento.

Considera-se como data do evento:

- A data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- A data do requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

*Parágrafo Terceiro:* O balanço especial de que trata esta clausula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Dependem de deliberação a concordância dos sócios:

- A aprovação das contas da administração;
- A exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- A designação dos administradores em ato separado, não sócio administrador;
- A destituição dos administradores;
- O modo e valor da remuneração dos administradores;
- A participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- Recuperação judicial;
- Investimentos em outras empresas coligadas ou controladas;
- Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Req: 81200002157157

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2022

Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222142480 Protocolo 222142480 de 12/12/2022 NIRE 42205816732

Nome da empresa REBELO GAS E AGUA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 80350483195087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





*Parágrafo Único:* Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do Artigo 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da cláusula décima primeira, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nas hipóteses previstas no artigo 1.33 do Código Civil.

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos de exercerem os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento, inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os endereços dos sócios, constantes no Contrato Social, serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

*Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto a formação oportuna das alterações desses endereços e exclusiva dos sócios, que deverá fazê-la por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Tijucas-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**TIJUCAS, 9 de dezembro de 2022.**

RB HOLDING LTDA  
Representado por: THIAGO SEBASTIAN REBELO

THIAGO SEBASTIAN REBELO (ADMINISTRADOR)

Req: 81200002157157

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 2022142480 Protocolo 222142480 de 12/12/2022 NIRE 42205816732

Nome da empresa REBELO GAS E AGUA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80350483195087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022





222142480

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | REBELO GAS E AGUA LTDA                  |
| PROTOCOLO       | 222142480 - 12/12/2022                  |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                         |
| EVENTO          | 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |

#### MATRIZ

NIRE 42205816732  
CNPJ 07.229.257/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022  
SOB N: 20222142480

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222142480

#### FILIAIS NA UF

NIRE 42901364856  
CNPJ 07.229.257/0002-40  
ENDERECO: AVENIDA HIRONILDO CONCEICAO DOS SANTOS, PORTO BELO - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf [REDACTED] - THIAGO SEBASTIAN REBELO - Assinado em 12/12/2022 às 11:45:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 12/12/2022

Arquivamento 20222142480 Protocolo 222142480 de 12/12/2022 NIRE 42205816732

Nome da empresa REBELO GAS E AGUA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80350483195087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/12/2022



# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: REBELO GÁS E ÁGUA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Geraldo Rebelo, 2095, Bairro Universitário, CEP 88.200-000, Tijucas/SC, CNPJ sob nº 07.229.257/0001-69 neste ato representado por seu representante legal **THIAGO SEBASTIAN REBELO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 49792113 SSP/SC e inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Tijucas/SC.

**Outorgado(s):**

**Elem Dayani Ferreira**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 4.569.267-0 SSP/SC e CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Tijucas – SC

**PODERES:** Todos e somente os necessários para em nome da **OUTORGANTE** representá-la em conjunto ou individualmente e promover a participação em todas as modalidades de Licitação, sejam elas presenciais ou eletrônicas, podendo cadastrar/incluir/excluir cadastros, concordar com todos os seus termos, apresentar Documentos de Identificação, Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas Financeiras, assistir a abertura de propostas, ofertar lances, fazer novas propostas, conceder descontos, rubricar e assinar documentos, apresentar impugnações, reclamações, protestos, manifestar a intenção de recurso, assinar lista de presença e atas, assinar declarações, abrir mão de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, substabelecer poderes outorgados por este instrumento a outro representante e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Esta procuração tem validade até **31/12/2024**.

Tijucas, 20 de março de 2023.

CARTÓRIO  
TIJUCAS

*Thiago S Rebelo*

**REBELO GÁS E ÁGUA LTDA**  
CNPJ: 07.229.257/0001-69  
Representante Legal  
**THIAGO SEBASTIAN REBELO**  
Identidade nº [REDACTED] SSP/SC  
CPF nº [REDACTED]

553328 - Reconheço a assinatura por AUTENTICA de THIAGO SEBASTIAN REBELO que assina por REBELO GÁS E ÁGUA LTDA. Dou fé. Tijucas, 21 de março de 2023. *Marcos*

HELOISA ROLLING FRITZEN - Escrevente  
Escr. RS 123 + Sel. Total RS 762  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL  
CSCS304863WEC  
Confirme os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Qualquer alteração no texto será considerado. Indício de substituição ou tentativa de fraude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ROSINA DUARTE MENONÇA DEDE  
COMARCA DE TIJUCAS/SC  
AV. HERCÍLIO LUZ, 527, SAZ. 01 - CENTRO  
TIJUCAS/SC  
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
TEL.: 48 3262 2929 CEL.: 48 98800 0043  
tabelionato@tabelionato.tijucas.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 ELEM DAYANI FERREIRA

DDIC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 [REDACTED]

CPF  
 [REDACTED] DATA NASCIMENTO  
 13/09/1982

FILIAÇÃO  
 JOÃO JOSE FERREIRA  
 ELIANE FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO  
 [REDACTED] VALIDADE  
 27/07/2031 1ª HABILITAÇÃO  
 15/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 [REDACTED]

LOCAL DATA EMISSÃO  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC 28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 70498359416  
 SC166000540

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2244857708

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2006852000

Nome: THIAGO SEBASTIAN REBELO

RG (IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR): ██████████ SSP SC

CPF: ██████████ DATA NASCIMENTO: 06/09/1986

FILIAÇÃO: SEBASTIAO REBELO NETO  
ESTER MARIA FERREIRA

PERMISSÃO: ██████████ AGE: ██████████ CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: ██████████ VALIDADE: 15/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/04/2005

OBSERVAÇÕES:  
CETFP  
EAR

*Thiago S. Rebelo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO: 13/02/2020

*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

17910158225  
80152318577

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2006852000

*[Handwritten signatures and initials]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REBELO GAS E AGUA LTDA**  
**CNPJ: 07.229.257/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:57 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **D978.13B2.742F.30DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REBELO GAS E AGUA LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.229.257/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140287864118**  
Data de emissão: **06/10/2023 15:21:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/10/2023 10:52:15

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/10/2023





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 19229/2023**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

|   |                        |
|---|------------------------|
| Nome : 1042068 - REBELO GAS E AGUA LTDA |                        |
| CNPJ/CPF: 07.229.257/0001-69            |                        |
| Endereço: Rua Geraldo Rebelo, 2095      |                        |
| Complemento: FUNDOS                     |                        |
| Bairro: Universitário                   | CEP: 88.200-000        |
| Cidade: Tijucas                         | Estado: Santa Catarina |

**[ FINALIDADE ]**

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações:

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

06/10/2023

**[ DATA DE VALIDADE ]**

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Tijucas:

| Tipo Débito | Tributo | Anos | Detalhes |
|-------------|---------|------|----------|
|-------------|---------|------|----------|

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Tijucas - SC, 06 de outubro de 2023 .





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.229.257/0001-69  
**Razão Social:** REBELO GÁS E ÁGUA LTDA  
**Endereço:** RUA GERALDO REBELO 2095 FDOS / UNIVERSITARIO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2023 a 08/11/2023

**Certificação Número:** 2023101019103830309739

Informação obtida em 26/10/2023 10:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REBELO GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.229.257/0001-69  
Certidão n°: 54995665/2023  
Expedição: 08/10/2023, às 10:56:57  
Validade: 05/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REBELO GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.229.257/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 981740**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: REBELO GAS E AGUA LTDA**

Raiz do CNPJ: 07.229.257

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : Rua Geraldo Rebelo, 2095

Certidão emitida às 11:06 de 08/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

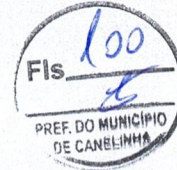
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

*[Handwritten signatures and initials]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.229.257/0001-69</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/02/2005</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>REBELO GAS E AGUA LTDA</b> |
|---|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>REBELO GAS E AGUA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b><br><b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                       |                              |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R GERALDO REBELO</b> | NÚMERO<br><b>2095</b> | COMPLEMENTO<br><b>FUNDOS</b> |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------|

|                          |   |                             |                 |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>88.200-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>UNIVERSITARIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TIJUCAS</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>REBELOGASEAGUA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(48) 3263-2479/ (48) 3263-1794</b> |
|--|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/02/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2023 às 10:48:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/FMS/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 034/FHMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FHMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

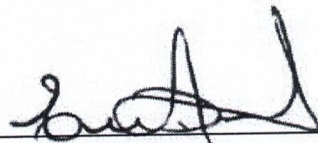
EMPRESA: REBELO GAS E AGUA LTDA

CNPJ: 07.229.257/0001-69

ENDEREÇO: Rua Geraldo Rebelo, 2095, Bairro Universitário, Tijucas/SC – CEP 88.200-000,

**DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital de **Pregão Eletrônico conforme descrito acima, do Município de Canelinha** (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Tijucas, 27 de outubro de 2023.



ELEM DAYANI FERREIRA

Gerente de Licitações

Representante Legal

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

REBELO GÁS E ÁGUA LTDA

07.229.257/0001-69

REBELO GAS E AGUA LTDA

Rua Geraldo Rebelo, 2095 Fundos  
Bairro Universitário  
CEP 88200-000 - Tijucas/SC

REBELO GAS E AGUA LTDA – CNPJ: 07.229.257/0001-69 – I.E.: 254.922.910  
Rua Geraldo Rebelo, 2095 – Bairro Universitário – CEP 88200-000 – Tijucas – SC.  
FONE: (48) 3263-2479 / (48) 3263-2012  
E-mail: rebelogaseagua@gmail.com





**PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/FMS/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 034/FHMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FHMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

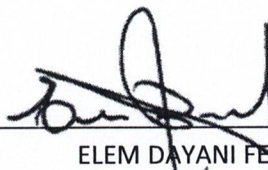
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

REBELO GAS E ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.229.257/0001-69 sediada na Rua: Geraldo Rebello, 2095, Bairro Universitário, Tijucas/SC – CEP 88.200-000. **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

**Declara também**, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tijucas, 27 de outubro de 2023.



ELEM DAYANI FERREIRA

Gerente de Licitações

Representante Legal

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

REBELO GÁS E ÁGUA LTDA

**07.229.257/0001-69**

**REBELO GAS E AGUA LTDA**

Rua Geraldo Rebello, 2095 Fundos  
Bairro Universitário  
CEP 88200-000 - Tijucas/SC

REBELO GAS E AGUA LTDA – CNPJ: 07.229.257/0001-69 – I.E.: 254.922.910  
Rua Geraldo Rebello, 2095 – Bairro Universitário – CEP 88200-000 – Tijucas – SC.  
FONE: (48) 3263-2479 / (48) 3263-2012  
E-mail: rebelogaseagua@gmail.com









**PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

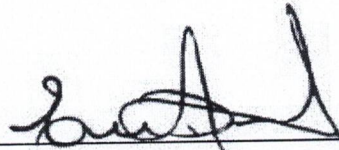
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/FMS/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 034/FHMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FHMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

REBELO GAS E AGUA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 07.229.257/0001-69 por intermédio de seu representante legal a Sra. ELEM DAYANI FERREIRA, portador de Cédula de Identidade nº 4.569.267, inscrito no CPF nº 007.245.229-30, **DECLARA** que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Tijucas, 27 de outubro de 2023.



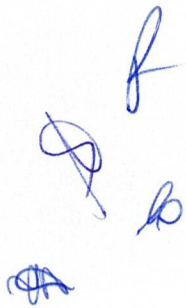
ELEM DAYANI FERREIRA  
Gerente de Licitações  
Representante Legal  
RG nº 4.569.267  
CPF nº 007.245.229-30  
REBELO GAS E ÁGUA LTDA

**07.229.257/0001-69**

**REBELO GAS E AGUA LTDA**

Rua Geraldo Rebello, 2095 Fundos  
Bairro Universitário  
CEP 88200-000 - Tijucas/SC

REBELO GAS E AGUA LTDA – CNPJ: 07.229.257/0001-69 – I.E.: 254.922.910  
Rua Geraldo Rebello, 2095 – Bairro Universitário – CEP 88200-000 – Tijucas – SC.  
FONE: (48) 3263-2479 / (48) 3263-2012  
E-mail: rebelogaseagua@gmail.com









**PROCESSO DE LICITAÇÃO 139/PMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/FMS/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2023 – Sistema de Registro de Preços**

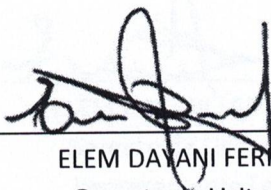
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 034/FHMC/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FHMC/2023 – Sistema de Registro de Preços**

**DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA O INTEIRO TEOR DO EDITAL**

A empresa REBELO GÁS E ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.229.257/0001-69 sediada na Rua Geraldo Rebelo, 2095, Bairro Universitário, Tijucas/SC – CEP 88.200-000. **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tijucas, 27 de outubro de 2023.



ELEM DAYANI FERREIRA  
Gerente de Licitações  
Representante Legal  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]  
REBELO GAS E ÁGUA LTDA

**07.229.257/0001-69**

**REBELO GAS E AGUA LTDA**

Rua Geraldo Rebelo, 2095 Fundos  
Bairro Universitário  
CEP 88200-000 - Tijucas/SC

REBELO GAS E AGUA LTDA – CNPJ: 07.229.257/0001-69 – I.E.: 254.922.910  
Rua Geraldo Rebelo, 2095 – Bairro Universitário – CEP 88200-000 – Tijucas – SC.  
FONE: (48) 3263-2479 / (48) 3263-2012  
E-mail: rebelogaseagua@gmail.com

